

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/10287.03

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: AKE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 52.667.556/0001-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava, item 8.1, do contrato original, passando a adotar a data do orçamento estimado em 29/10/2024, como data-base para concessão do reajuste, conforme disposto no art. 266, § 3º do decreto 1.525/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Princípio da Autotutela, que confere à Administração Pública o poder de revisar, corrigir e invalidar seus próprios atos administrativos, e no Parecer nº 070/2026/SGAC/PGEMT, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso para tratar especificamente do objetivo deste aditivo, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e no Decreto Estadual nº 1.525/2022 e respectivas alterações, gerando seus efeitos legais retroativamente à data da contratação, ocorrida em 28/01/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, eventuais aditivos e apostilamentos, cujas condições não foram objeto de alteração por este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2026

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ESDRAS DOS SANTOS SILVA - Representante da empresa AKE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9b4bf399

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)